

[SERVIDOR](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[INICIAL](#)[MUNICÍPIO](#)[PREFEITURA](#)[ACESSO A INFORMAÇÃO](#)[SERVIÇOS ONLINE](#)[PUBLICAÇÕES OFICIAIS](#)[NOTÍCIAS](#)[CONTATO](#)

PORTARIA Nº 97, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

03/10/2025 - Diribas - Edição: 1126
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 97, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores(as) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea "d", e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares aos(às) servidores(as):

I- Giselle Patricia Melão Dias, Recepcionista, Matrícula 129, 15 (quinze) dias de férias, computadas no período de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025;

II- Maria de Fátima Brito Santos, Agente de Administração, Matrícula 17, 30 (trinta) dias de férias, computadas no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025;

III- Roseli Martins Freire Figueiredo, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 963, 15 (quinze) dias de férias, computadas no período de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria da CMRRP nº 96, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 03/10/2025

Edição: 1126



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo,
1725 - Centro - Ribas
do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)